

PROPOSTA DE PREÇOS

CJR ENGPRO Gestão de Contratos — modo Órgão Público • licença de uso, implantação, treinamento e suporte

À [PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF]

A/C: [Secretaria de Administração / Setor de Compras]

Ref.: [Dispensa de licitação nº ____/20__ — art. 75, II, Lei 14.133/2021] • Data: 20/10/2026

1. PROPONENTE

Razão social	CNPJ	Endereço	Contato
CJR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	58.197.486/0001-80	Boa Viagem/CE	cjrengpro@gmail.com • (85) 98236-1425

2. OBJETO

Licença de uso do software CJR ENGPRO — Gestão de Contratos, modo Órgão Público, para gestão, medição e fiscalização de contratos administrativos, com implantação, importação dos contratos vigentes, treinamento, suporte técnico e atualizações, por 12 meses.

3. PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Licença mensal — até 5 usuários (implantação, treinamento, suporte e atualizações inclusos)	mês	12	R\$ 1.018,30	R\$ 12.219,60
2	Implantação, importação do portal da transparência e treinamento (até 4 h)	serviço	1	incluso	R\$ 0,00
	VALOR GLOBAL (12 meses)				R\$ 12.219,60

Outras faixas: 1 usuário R\$ 599,00/mês • 3 usuários R\$ 838,60/mês • 10 usuários R\$ 1.317,80/mês • 15 usuários R\$ 1.557,40/mês. Plano anual à vista: 10 mensalidades (2 meses de desconto). Promoção de lançamento (10 primeiros clientes): 40% de desconto nos 6 primeiros meses.

4. CONDIÇÕES

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de implantação: até 10 dias úteis após a ordem de serviço.
- Pagamento: mensal, em até 30 dias após a nota fiscal e o ateste do fiscal; PIX 58.197.486/0001-80 (CJR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA).
- Nos preços estão incluídos todos os tributos, encargos e despesas; não há custo adicional por secretaria, contratos ou documentos.
- Reajuste anual pelo IPCA após 12 meses. Vigência de 12 meses, prorrogável (art. 107 da Lei 14.133/2021).
- Dados do órgão permanecem de sua propriedade, com exportação integral a qualquer momento (LGPD).

5. DECLARAÇÕES



CJR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA · CNPJ 58.197.486/0001-80 · cjrengpro.com.br

Declaramos que atendemos integralmente às especificações do Termo de Referência, que não empregamos menores em desacordo com o art. 7º, XXXIII, da Constituição, que não incorremos nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e que cumprimos a reserva de cargos para pessoas com deficiência, quando aplicável (art. 63, IV).

Boa Viagem/CE, 20/10/2026.

JOSÉ CARLITO DE LIMA JUNIOR

Representante legal · CPF 604.600.343-16

CJR ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA · CNPJ 58.197.486/0001-80